



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019**  
Processo Licitatório n° 2019.005739

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
EM 13 / 09 / 2019  
Bernal Castro

O Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0391/2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

Considerando o disposto nas Atas das Sessões realizadas nos dias 27/08/2019, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 11/09/2019 e Relatório de Análise n° 54/2019, emitido pelo Núcleo de Controle Interno;

Considerando que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e do procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Isonomia, da Economia Processual, da Eficiência, do Atendimento ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor Preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS (TIPO: CARRO PASSEIO E PICK UP) E MOTOCICLETAS**, conforme condições e especificações contidas no Processo Licitatório n° 2019.005739, no Edital do Pregão Presencial n° 048/2019 e seus Anexos.

II - **HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras** após fase de lances/negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital e suas propostas realinhadas, a empresa **PORTUGAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 26.701.279/0001-24, da qual restou vencedoras com valor total de R\$ 110.911,00 (Cento e dez mil, novecentos e onze reais);

Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, satisfazendo as exigências do Edital, bem como dentro do limite do valor constante na planilha estimativa do Pregão Presencial n° 048/2019.

III - **Determinar** seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no Processo Licitatório n° 2019.005739, e Edital do Pregão Presencial n° 048/2019 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - **Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Folhas  
n.º 297

P  
M  
G Folhas  
n.º 277



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, Secretaria Municipal de Educação, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Euripedes Fernandes Cunha  
Órgão Gestor

